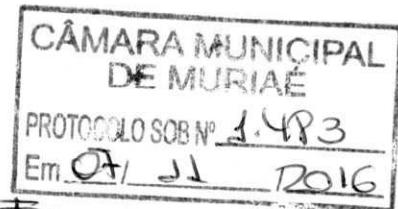




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 5343 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
**APROVADO**  
EM 29 / 11 / 16



Dá denominação ao Estúdio Municipal de Audiovisual de Muriaé” composto pelo Estudio de Audiovisual José Theodoro Pires Junior e pelo Estúdio de Fotografia Hellem Silva e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Muriaé, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica criado, nos termos da Lei Municipal nº 4.537 de 20 de agosto de 2013, o “**Estúdio Municipal de Audiovisual de Muriaé**”, que funcionará no subsolo do Paço Municipal, localizado na Praça Coronel Pacheco de Medeiros e será composto:

I – pelo Estúdio de Audiovisual **José Theodoro Pires Junior**; e

II – pelo Estúdio de Fotografia **Hellen Silva**.

**Parágrafo Único.** O “**Estúdio Municipal de Audiovisual de Muriaé**” terá como objetivos, além dos descritos no art. 1º da Lei Municipal nº 4.537/2013, articular projetos e outras ações contínuas para difusão e divulgação dos seguimentos de áudio visual e temas afins.

**Art 2º** - O “Estúdio Municipal de Audiovisual de Muriaé” funcionará sob a gestão da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, que fará as devidas comunicações aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

**Art 3º** - A organização interna e normas de funcionamento serão definidas em regimento próprio, instituído através de decreto do Chefe do Executivo.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 04 de Novembro de 2016.

*Aloysio Navarro de Aquino*  
**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

### GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 04 de Novembro de 2016.

*Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, em caráter de urgência com a seguinte:

#### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que tem como escopo oficializar e dar denominação de Estúdio Municipal de Audiovisual de Muriaé” composto pelo Estúdio de Audiovisual José Theodoro Pires Junior e pelo Estúdio de Fotografia Hellem Silva e dá outras providências.

O presente Projeto é de suma importância, visto que, apresenta como um passo importante para à cultura Municipal, notadamente ante o fato de que esta área cultural, encontra-se desativada.

O Estúdio Municipal de Audiovisual de Muriaé será instalado no subsolo do Paço Municipal, prédio de notório reconhecido e valor histórico e arquitetônico, tombado pelo Patrimônio Histórico, localizado na Praça Coronel Pacheco de Medeiros, no Centro de Muriaé, fazendo parte da Zona Especial do Caminho Cultural instituída pela Lei 3.782/2009.

Urge salientar que possui localização privilegiada, estando próximo ao Teatro Municipal Belmira Vilas Boas, Biblioteca Municipal, Teatro Gregório de Matos Guerra e o Memorial Municipal.

Desta feita o Estúdio Municipal de Audiovisual de Muriaé poderá ser um local de integração de músicos, fotógrafos, produtores de áudios e vídeos, alunos das Escolas Municipais de Artes e artistas em geral, sendo um equipamento cultural de fundamental importância para os alunos da Escola Municipal de Audiovisual Carlos Scala e para o Polo de Audiovisual da Zona da Mata, grande parceiro da cultura de Muriaé.

Nesse sentido, ainda temos a informar, que foi realizada uma reforma e reciclagem interna no subsolo do Paço Municipal com aprovação do COMPAC e com recursos do ICMS cultural encaminhado pelo IEPHA MG-Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, visando a adaptação e adequação para as novas atividades pretendidas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "P. J. S." or a similar initials.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

O Estúdio Municipal de Audiovisual de Muriaé será composto de uma galeria para exposições, uma área de convivência, reserva técnica, sanitários e recepção, além dos estúdios de Audiovisual José Theodoro Pires Junior e pelo Estúdio de Fotografia Hellem Silva.

A propósito, tem-se ainda, que será uma merecida homenagem aos ilustres muriaeenses José Theodoro Pires Junior e Hellem Silva que se destacaram e foram referências na área, por oportuno, passamos a informar os motivos de tais serem referências a serem homenageadas.

**JOSÉ THEODORO PIRES JUNIOR**, (José Pires, como era conhecido), nasceu em Muriaé, em 1911, filho de José Theodoro Pires e Augusta Calheiros Pires.

Casou-se com Dona Geralda Carneiro Pires em 18 de dezembro de 1948, de cuja união nasceram quatro filhas: Zulmira, casada com o Sr. Célio Hasenclever Pessoa de Andrade; Zilmar, casada com o Sr. Domingos Wilson Abdala do Amaral; Zilene, casada com o Sr. Ricardo Marum e Zulnara.

Dotado de forte espírito público, José Theodoro Pires Júnior nunca se recusou ao trabalho comunitário, exercendo-o sempre com excepcional brilho, no exercício dos cargos que foi chamado a ocupar.

Em 1946 adquiriu a Rádio Sociedade Muriaé – ZYD-2, fundada em 1942, na qual trabalhava como locutor esportivo. Tendo como sócio minoritário o Dr. Olavo Tostes, a Rádio Muriaé era tudo para José Pires. Até o fim da vida se dedicou de corpo e alma para a emissora. A dirigiu com muito carinho e entusiasmo. Ao longo de todos os anos que esteve a sua frente, a ela deu muito do seu idealismo, perseverança, parte de sua vida e até amor, pois não concebia ele ver a D-2 fora do ar. A rádio passou por muitas dificuldades. Nas suas mãos ela foi ao auge de audiência. Mas nos anos 70, com os equipamentos defasados e desgastados, ia sofrendo para se manter de pé. A rádio só foi vendida a Paulo Roberto Barros Silva e Jorge Barroca um ano após o falecimento de José Pires.

Sua presença ficou definitivamente marcada na vida social de nossa cidade, destacando seu trabalho nos seguintes e importantes cargos:

Trabalhou na Companhia Telefônica Muriaé onde exercia o cargo de diretor; foi vereador em 1961 e 1962 durante o 2º mandato do Prefeito Dante Bruno e de 1963 a 1966 durante o mandato do Prefeito Hélio Alves Araújo; foi



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

### GABINETE DO PREFEITO

presidente do Nacional Atlético Clube; foi presidente da Associação Comercial de Muriaé e também presidente do Muriaé Tênis Clube. Trabalhou ainda com seu tio Amador Pinheiro de Barros, grande comerciante de café de nossa cidade.

Além desta intensa atividade, ainda encontrava tempo para o RÁDIO-AMADORISMO, mantendo no ar, por muitos anos a estação PY4 ABX, através da qual, prestou também, inestimáveis serviços à comunidade muriaeense e da região.

Seja como chefe de família, seja como homem público, José Theodoro Pires Junior, foi um cidadão de altas virtudes, que muito ilustrou e ajudou nossa cidade.

José Pires faleceu em 24 de Novembro de 1976. No ano seguinte teve seu nome perpetuado em uma rua do Bairro BNH, pela Lei nº 0748/77, num ato de gratidão e de justiça do povo e dos poderes públicos desta terra que ele tanto amou e tanto serviu.

**HELLEM SILVA**, o Lelem nasceu em Itamurí no dia 30 de dezembro de 1922. De pais simples e humildes, e filho de Dona Doca, apesar de não ser o mais velho, nunca conheceu facilidades e ajudou muito a criar e formar seus irmãos.

Aos 14 anos, conheceu os princípios e segredos da arte de fotografar e revelar no antigo Foto Aires, na Praça João Pinheiro.,

Bom discípulo, aos 17 anos já partia em busca de novos horizontes: Uberaba, Uberlândia e Rio de Janeiro.

No Rio de Janeiro, fotografando e revelando, inclusive obras de pintores famosos, Lelem caiu nas graças do patrão estrangeiro que o promoveu a chefe de revelação, fotógrafo de estúdio e gerente geral de loja.

Lutador e com visão de futuro, em uma de suas vindas a Muriaé, Lelen teve a chance de ter seu próprio negócio, nascia então o Hellem Foto Studio.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a family member, is placed at the bottom right of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Daquela época em diante, foram sucessos e conquistas: Lelem fotografou praticamente tudo e todos: casamentos, batizados, aniversários, gente famosa, desfiles das escolas, posses de prefeitos, acontecimentos sociais, etc.

Foi perito fotográfico da polícia, mais por colaboração e dedicação, foi representante e distribuidor das maiores marcas do mercado fotográfico e frequentava as feiras internacionais de fotografia em São Paulo tendo considerável prestígio junto às grandes multinacionais do ramo da fotografia.

Viciado em caminhadas, Lelem foi o primeiro deste esporte em nossa cidade

Deixou cinco filhos: Heleno Silva, Helena Torres, Halei Silva, Helen Silva e Heleni Silva, faleceu dia 8 de novembro de 2001.

Sendo estas as razões que ensejaram a apresentação da proposta nesta augusta Casa Legislativa, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção da ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Exma. Sra.**  
**Helena Francisca de Oliveira Carvalho**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.**